

**NOTA CONJUNTA**  
**JOGOS DA COPA**

O SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DO DISTRITO FEDERAL e o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL esclarecem que durante a primeira fase dos jogos da copa de futebol do Qatar, as empresas poderão observar as seguintes condições para o trabalho de seus empregados;

Paralisar as atividades e disponibilizar televisores em suas dependências durante a transmissão, retornando às atividades logo após o término dos jogos;

Em dias de jogos às 13h (lojas de rua e shoppings): as empresas poderão dispensar seus empregados para assistirem aos jogos fora da loja, 30 minutos antes do início das partidas, retornando às atividades 30 minutos após o término dos jogos.

Em dias de jogos às 16h:


- Lojas de rua: a empresa poderá dispensar seus empregados 30 minutos antes do início das partidas, retomando às atividades no dia seguinte.
- Lojas de shopping: a empresa poderá dispensar seus empregados 30 minutos antes do início das partidas, retomando às atividades 30 minutos após o término dos jogos.

Confira as datas dos jogos do Brasil na primeira fase:

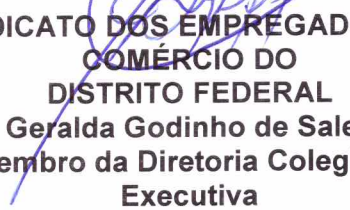
- 24 de novembro (quinta-feira), às 16h: Brasil X Sérvia
- 28 de novembro (segunda-feira), às 13h: Brasil X Suíça
- 02 de dezembro (sexta-feira), às 16h: Camarões X Brasil

Com relação aos demais jogos, a partir das oitavas de finais, havendo a necessidade, o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO DISTRITO FEDERAL e o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL poderão firmar Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, regulamentando o trabalho dos empregados nos dias de jogos.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.



**SINDICATO DO COMERCIO  
VAREJISTA  
DO DISTRITO FEDERAL**  
Sebastião Abritta



**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO  
COMÉRCIO DO  
DISTRITO FEDERAL**  
Geralda Godinho de Sales  
Membro da Diretoria Colegiada  
Executiva  
Secretaria Geral

**Sindicato do Comércio Varejista do Distrito Federal**

SCS QD 06, Bloco A, Nº 206, 4º Andar, Ed. Newton Rossi - Asa Sul  
CEP 70306-911 - Brasília/DF  
TEL + 55 61 3012 9090 | [www.sindivarejista.com.br](http://www.sindivarejista.com.br)  
Twitter: @sindivarejista